

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-955/2019

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE revogar a portaria nº 15.SS-933/2019 que nomeou o advogado **Dr. RONALDO FONTES LINHARES, OAB/RJ 004.712,** como Diretor Geral da ESA da 15ª Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 03 de maio de 2019

Fabiano Lima Paschoal de Souza

Presidente